



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**DECRETO Nº 765/2018**

De 05 de Setembro de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º - Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro, no dia 06/09/2018 em seu expediente integral, exceto os serviços declarados essenciais pela Legislação vigente.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 05 de Setembro de 2018.

Ademilson Conrado  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal